



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Paraná

E-mail: cmas.angulo@gmail.com - Fone: 44 3135-4041

RESOLUÇÃO 007/2024

SÚMULA: Dispõe sobre reprogramação do superávit de 2023 para ano de 2024 referente aos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº812/2015 de 24 de março de 2015 e nº1489/2023 de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do dia 01/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação financeira de saldos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), conforme indicação do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ângulo/PR

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 01 de abril de 2024.

Vera Lucia Rosa da Silva Costa
Presidente do CMAS